



MOÇÃO DE PESAR Nº. 018/2025 – II PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Esta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, ser solidária mediante solicitação do plenário, encaminhar MOÇÃO DE PESAR à família de **HEVILA MARIA BATISTA RIBEIRO**, pelo seu falecimento.

MENSAGEM:

Hevila Maria Batista Ribeiro foi uma pessoa querida e respeitada, cuja partida deixa uma profunda lacuna entre familiares, amigos e toda a comunidade. Sua ausência é sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, sendo lembrada por sua integridade, bondade e dedicação à família.

A Câmara Municipal manifesta, neste momento de dor, sua sincera solidariedade, unindo-se ao luto e expressando profundo respeito e empatia aos familiares e amigos. Que **Hevila Maria Batista Ribeiro** descanse em paz, e que seu legado continue a inspirar aqueles que a conheceram.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, em 20 de agosto de 2025.

Adson Gomes dos Santos
Vereador

Erivaldo da Silva
Presidente

Cícero Ângelo da Silva Júnior
Vereador

Pedro Clésio Santos
Vereador

Otener Saturnino Júnior
Vereador

Glênia Alves Pereira de Araújo
Vereadora

Herbert da Silva Clemente de
Araújo
Vereador

Yllana de Araújo Torres
Clemente
Vereadora

RECEBIDO

EM 20/08/2025

POR